

**PORTARIA Nº 039/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Artigo 73, XXV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

Art.1º - Nomear os membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – COPSPAD, no âmbito da Administração Pública do Município de Sussuapara, discriminados a seguir:

I – José Osvaldo Leal Campos, CPF nº 470.668.733-00 –  
Presidente;

II – Maria da Conceição Leal de Souza, CPF nº 239.581.893-34 –  
Membro;

III – Maria Ivanilde Batista Rodrigues Moura, CPF nº 535.211.533-04 – Membro;

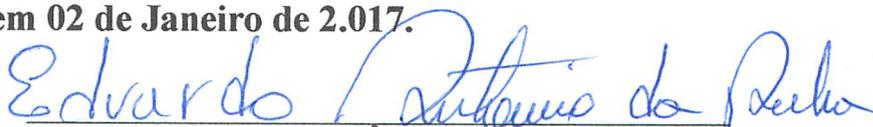
Art.2º - Compete à Comissão nomeada conforme artigo anterior, receber e processar as notícias de atos de indisciplina dos servidores municipais, respeitando, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

Art.3º - O prazo de duração do mandato da respectiva Comissão é indefinido, podendo ser alterada parcial ou totalmente a critério do gestor, mediante ato devidamente motivado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2017 e, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA,**  
**ESTADO DO PIAUÍ, em 02 de Janeiro de 2.017.**



**EDVARDO ANTÔNIO DA ROCHA**  
PREFEITO MUNICIPAL